



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1.086 / CEP 86.240-000 / Fone-Fax (43 )3265-1266

E-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br)

CNPJ: 76.290.659/0001-91

**LEI N° 1.208/2013, de 22 de maio de 2.013.**

PUBLICADO EM 26/05/13  
PÁGINA N° \_\_\_\_\_  
JORNAL A cidade regional

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 32.401,62 (trinta e dois mil, quatrocentos e um reais e sessenta e dois centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial no valor de R\$ 32.401,62 (trinta e dois mil, quatrocentos e um reais e sessenta e dois centavos) para criação de dotação específica ao atendimento das despesas destinadas a manutenção do Piso Básico Variável II, com recursos transferidos pelo Governo Federal – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, não constante do orçamento programa em vigor, a saber:

**08.000 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08 ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO**

**08.241.0011 PROGRAMAS ASSISTENCIAIS E APLIAÇÃO DE COBERTURAS**

**08.244.0011.2101 – Manutenção do Piso Básico Variável II**

33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 4.000,00

33.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – PF..... R\$ 15.401,62

33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ ..... R\$ 1.000,00

TOTAL DA FONTE - 3715 – PISO BÁSICO VARIÁVEL II – 1006 03.99.01.02..... R\$ 20.401,62

33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 1.000,00

33.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – PF..... R\$ 10.000,00

33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ ..... R\$ 1.000,00

TOTAL DA FONTE - 1715 – PISO BÁSICO VARIÁVEL II – 1006 03.99.01.02..... R\$ 12.000,00

**Art. 2.º** - Como recurso para cobertura do crédito adicional autorizado pelo artigo anterior, são oferecidos o excesso de arrecadação por recursos vinculados, oriundos de repasses federais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a serem efetuados no atual exercício, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), e o superávit financeiro do exercício anterior por recurso vinculado, no valor de R\$ 20.401,62 (vinte mil, quatrocentos e um reais e sessenta e dois centavos), num total geral de R\$ 32.401,62 (trinta e dois mil, quatrocentos e um reais e sessenta e dois centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1.086 / CEP 86.240-000 / Fone-Fax (43 )3265-1266


E-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br)

CNPJ: 76.290.659/0001-91

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 22 de maio de 2.013.

  
Luiz Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Wanderley Ferreira Figueiredo  
Chefe de Gabinete